

1. INTRODUÇÃO

21 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei no 10.520, de 17 de julho de 2003, e subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes a matéria.

2. OBJETO

Aquisição de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) com a seguinte descrição: Van com capacidade para transportar no mínimo 10 passageiros, com motor à diesel de potência mínima de 130 CV. Entrega na cidade de CRIXÁS do Tocantins/TO, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de CRIXÁS do Tocantins/TO, conforme proposta nº **12463.676000/1210-04** do Ministério da Saúde, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÕES:

A descrição do veículo, bem como quantidade a ser adquirida, estão disponíveis na proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Nº da proposta: **12463.676000/1210-04** que acompanha este documento.

Valor total estimado do processo: de R\$ 312.000,00

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto (Características Mínimas Exigidas)	Valor Unitário Máximo	Total
1	UN	1	Van com capacidade para transportar no mínimo 10 passageiros, com motor à diesel de potência mínima de 130 CV. Entrega na cidade de CRIXÁS do Tocantins/TO, conforme proposta de Nº 12463.676000/1210-04	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00

4. JUSTIFICATIVA:

4.1 O município atua somente com a atenção básica. A ação de estruturação dos serviços de atenção básica de saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação da capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e no sistema único de saúde SUS. Com o aumento destes procedimentos o município busca uma saúde de qualidade.

4.2 Portanto o fundo municipal de saúde de CRIXÁS do Tocantins vem através deste solicitar a aquisição de veículo para transporte sanitário tendo em vista que o município tem um grande número de pacientes que fazem tratamento fora de domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao transporte sanitário eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município de pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas.

4.3 A região de saúde adotada como base territorial do serviço de transporte sanitário eletivo será a unidade de saúde que é referência para a qualificação do serviço de transporte de pacientes, organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da rede de atenção à saúde.

22

4.4 Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo sistema único de saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e pacientes que necessitem de tratamento fora de domicílio-TFD.

4.5 O gerenciamento do transporte sanitário eletivo será de responsabilidade da secretaria municipal de saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

4.6 Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maior 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

4.7 Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas/TO, com distância de 160 km do município ou para o município de Gurupi/TO, com distância de 72 km, sendo todo o trajeto de ambos pavimentado.

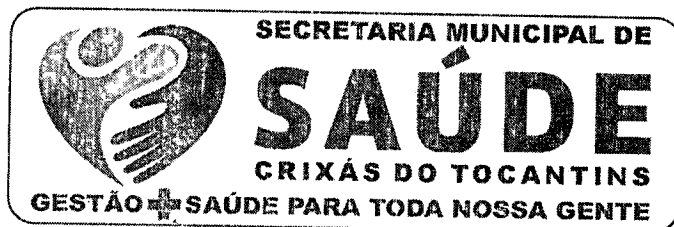
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. DA ENTREGA DO OBJETO:

6.1 A Licitante vencedora devesse entregar o veículo na sede do Fundo Municipal de Saúde contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da ordem.

6.1.1 O recebimento acima mencionado deverá ser acompanhado por servidor municipal devidamente designado, afim de atestar o recebimento.



000011

6.2 Os veículos/equipamentos deverão ser obrigatoriamente novo, primeiro uso, 0 (zero) quilometro, sendo o primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde de CRIXÁS do Tocantins.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado ao licitante contratado, em até 30 (trinta) dias após entrega, emissão e atesto da respectiva NF/fatura.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Compra emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de CRIXÁS do Tocantins, conforme as condições de data, horário, local e quantidade estipulada na Ordem de Compra, no prazo máximo de 30 dias.

8.2 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, vedada a entrega com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade e o consumo do mesmo.

8.3 A FORNECEDORA e obrigada a substituir de imediato e as suas expensas, produtos em que se verificarem quaisquer irregularidades, vícios ou incorreções.

8.4 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

Aquisição de Van Saúde FMS -- 12463.676.0001/21004. Dotação Orçamentária: 10.301.1018.2195
Elemento de despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0498.00.002 / 1.500.1002.000000 Ficha: 272.

Recurso oriundo da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, conforme segue:

MINISTÉRIO DA SAÚDE		PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
		Nº. DA PROPOSTA: 12463.676000/1210-04	
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.463.676/0001-09	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO		
Endereço Completo PRINCIPAL CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.463-000	UF TO	Município CRIXAS DO TOCANTINS	
TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA			
Recurso de Emenda Parlamentar do objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE 40710007 - R\$ 285.654,00 - TIAGO DIMAS			
DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CRIXAS		

Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	01.612.821/0001-41	CNES:	2468603
Endereço:	AVENIDA MARECHAL RONDON - CENTRO, CEP:77463000		
OBJETO DA PROPOSTA			
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CRIXAS	CNES:	2468603
<p>O Município de Crixás do Tocantins possui uma área territorial de 983,733 m², fazendo divisa com os municípios de Aliança, Santa Rita, Dueré, Cristalândia, Brejinho de Nazaré. Densidade demográfica de 1.59 hab/ Km², população de 1.749 habitantes, sendo que se concentra 50% na área Rural, e 50% na zona urbana. Os serviços de saúde oferecidos no município são completamente dependentes do SUS, pois não existe oferta de serviços na rede privada. As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças tem prioridade com a atuação da Atenção Básica que é plena no município, mas sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação e reabilitação da saúde. Os casos de média e alta complexidade são encaminhados para local de referência, sendo Gurupi, com distancia de 72 km e Palmas, ambos com uma distância de 200 km da sede do município. A ação de estruturação dos serviços de saúde, tem como objetivo a melhoria das condições da capacidade de atendimento à população usuária do SUS, buscando sempre melhorar o acesso e qualidade dos serviços oferecidos. Faz-se necessário a aquisição de veículo eletivo tipo VAN para suprir as necessidades no transporte de paciente para tratamento de média e alta complexidade de forma humanizada e segura. Dá-se pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição, como forma de garantia da integridade da atenção e cuidado, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações. É importante considerar que o processo de planejamento em Saúde envolve vários aspectos de naturezas diversas, compreendendo desde aqueles relativos à organização e gestão do Sistema de Saúde, passando pelos diferentes recursos estratégicos. RELEVÂNCIA SOCIAL O Transporte Sanitário, é o transporte de pessoas portadoras de quadro de saúde agudo ou cronicamente enfermas, avaliadas por profissionais de saúde em domicílio ou na Unidade de Saúde e que não possuem risco imediato de morrer, mas necessitam de encaminhamento a outra unidade de saúde de referência, geralmente, de maior complexidade. No município de Crixás do Tocantins, o Transporte Sanitário realizará deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo fora do município., em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículo tipo lotação (VAN). O serviço de Transporte Sanitário Público pretende atender os encaminhamentos dos profissionais da rede de saúde do município para local de referência que atende média e alta complexidade com necessidades de realização de exames e consultas programadas com especialistas. Com este serviço em funcionamento, a qualidade do transporte do usuário do Sus vai melhorar, ficando mais seguro e humanizado.</p>			
EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CRIXAS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	285.654,00	285.654,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
TV COM KIT MULTIMÍDIA		POSSUI	
POTÊNCIA		MÍNIMO DE 130 CV	

Especificação Técnica		
Total		Qt. Total
		Valor Total (R\$)
		1
		285.654,00
QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS		
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	
1	285.654,00	
DADOS BANCÁRIOS		
CÓDIGO	BANCO	
001	BANCO DO BRASIL S.A.	
AGÊNCIA	NOME	
039721	ALIANCA DO TOCANTINS	
ENDEREÇO		
AV. BERNARDO SAYAO, 300, PREDIO CENTRO CEP: 77.455-000		
DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA		
<p>Outros documentos para a Proposta - doc. pessoal gestor da saude.pdf Outros documentos para a Proposta - comprovante de endereço do gestor da saude.pdf Outros documentos para a Proposta - Ata de Posse.pdf Outros documentos para a Proposta - Diploma.pdf Outros documentos para a Proposta - oficio saude emenda transporte sanitario.pdf Outros documentos para a Proposta - decreto nomeação gestor saude.pdf Outros documentos para a Proposta - Ana Flávia Prefeita.pdf</p>		

CRIXÁS TOCANTINS – TO, 25 DE MAIO DE 2022



Raimundo dos Santos Aguiar
SECRETÁRIO DE SAÚDE